



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 22/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

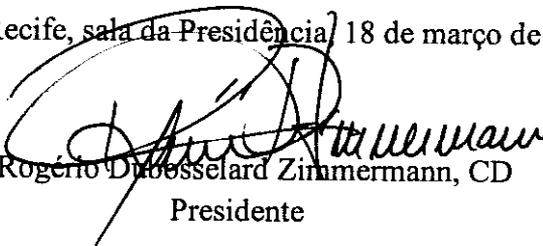
Artigo 1º - Instituir a Comissão de Medalhas e Honrarias do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, composta pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas inscritos nesta Autarquia: Daniel Saturnino da Silva Júnior CRO-PE nº 5611, Alfredo de Aquino Gaspar Júnior CRO-PE nº 1841, Emanuel Sávio de Souza Andrade CRO-PE nº 4016, Ailton Coelho de Ataíde Filho CRO-PE nº 2718 e Adolfo José Cabral CRO-PE nº 1990, a qual irá normatizar e relacionar os Cirurgiões-Dentistas e Entidades que serão agraciadas com a Medalha do Mérito Odontológico Pernambucano “Prof. Edrízio Barbosa Pinto”.

Artigo 2º - Designar o Cirurgião-Dentista Alfredo de Aquino Gaspar Junior como Presidente da referida Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 5º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência/ 18 de março de 2015



Rogério Di Besselard Zimmermann, CD  
Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br